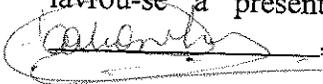
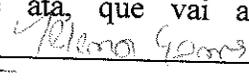
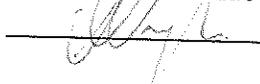


**ATA DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO 004/2021 – SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MAJOR CARLOS PINTO E O SACO DA MANGUEIRA - SMZC**

Aos dezesseis dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** e membros **CATIANE DA ROSA SOARES** e **MARIA HELENA ROGRIGUES GOMES**, com o objetivo de dar continuidade ao certame. Participou do certame a licitante **CONSTRUCOST LTDA**, esta não se fez presente no certame. Dando prosseguimento a comissão esclarece que os pareceres da Secretaria de Origem e do Setor Contábil foram positivos para análise solicitada, restando esta habilitada. Em continuidade foi aberto o envelope da Proposta Financeira que foi rubricada por todos membros da Comissão. Em análise a Proposta apresentada a Comissão declara que esta atende o solicitado no edital e que o valor ofertado de R\$ 98.980,48 ficou acima do valor de referência sugerido pela secretaria solicitante que é de 89.950,12. A Comissão entrou em contato telefônico com a Licitante para esclarecer se havia erro de digitação que poderia ser sanado. Em resposta a Licitante esclareceu que a diferença a mais se deu por erro na planilha apresentada pela Administração em seu Item 5.1. A Comissão em função do reclamado esclarece que foi concedido prazo para impugnação do Edital e seus Anexos, não podendo a Licitante alegar tal erro na fase de avaliação de propostas. Diante de todo o acima exposto a Comissão desclassifica a proposta da empresa **CONSTRUCOST LTDA** e abre prazo recursal. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente \_\_\_\_\_, membros

 \_\_\_\_\_,  \_\_\_\_\_,  \_\_\_\_\_, membros